



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 211/1.ª-CACDLG/2021  
NU: 672764

Data: 17-03-2021

**ASSUNTO:** Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 1027/XIV/2.ª (PCP) –  
Recomenda ao Governo que dê prioridade ao recrutamento dos recursos  
humanos necessários para o funcionamento do sistema prisional e tutelar.

*Caro Presidente,*

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

**Informação**

sobre a discussão do

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1027/XIV/2.ª (PCP)**

***RECOMENDA AO GOVERNO QUE DÊ PRIORIDADE AO RECRUTAMENTO  
DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO  
SISTEMA PRISIONAL E TUTELAR***

O Projeto de Resolução n.º 1027/XIV/2.ª (PCP) – «*Recomenda ao Governo que dê prioridade ao recrutamento dos recursos humanos necessários para o funcionamento do sistema prisional e tutelar*», deu entrada na Assembleia da República em 2 de março de 2021, tendo baixado à Comissão no dia seguinte, 3 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão em Comissão, na reunião de 17 de março 2021, além do Senhor Presidente, o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que apresentou a iniciativa e as Senhoras e os Senhores Deputados Mónica Quintela (PSD), José Manuel Pureza (BE), Isabel Rodrigues (PS), Joacine Katar Moreira (Ninsc), Telmo Correia (CDS-PP) e Inês de Sousa Real (PAN), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), classificando o sistema prisional como o «*parente pobre da já paupérrima justiça*», chamou a atenção para a dupla função das penas, por um lado a punitiva e, por outro, a da reinserção, afirmando que esta última não estava a ser cumprida, desde logo porque faltavam técnicos de reinserção social. Disse também que existiam aspetos do sistema prisional Português que já haviam merecido censura internacional, pelo que aquele projeto de resolução se afigurava pertinente. Frisou ainda que a reinserção social dos indivíduos era responsabilidade do Estado, sendo necessário refletir sobre os efeitos das penas sobre os condenados no seu regresso à vida em sociedade. Terminou anunciando que o Grupo Parlamentar do PSD votaria favoravelmente o projeto de resolução.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) saudou a iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, manifestando a sua preocupação com a possibilidade de, uma vez mais, ser desperdiçada a oportunidade de intervenção na reestruturação no sistema prisional, referindo-se à execução do plano do governo para os anos entre 2017 e 2027. Declarou ainda que existia um défice gritante do ponto de vista do edificado e também dos recursos humanos no sistema prisional, pelo que a iniciativa do PCP lhe merecia aprovação como forma de intervenção da Assembleia da República naquela questão, assim como forma de pressão sobre o Governo.

- A Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS) cumprimentou os proponentes pela iniciativa e disse que o Grupo Parlamentar do PS compreendia a intenção subjacente à mesma, tendo em conta as audições realizadas na Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais. Frisou que a reinserção social era um eixo importante do sistema prisional, que não passava apenas pela dimensão dos recursos humanos. Fez também referência à construção do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, recordando que, apesar dos atrasos que se deviam ao cumprimento do princípio da transparência na contratação pública, a iniciativa da construção tinha sido do Governo. Sobre a intervenção da Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), disse que o Grupo Parlamentar do PS reconhecia as dificuldades existentes, considerando, contudo, que o PSD enquanto foi governo tinha tido a oportunidade de colocar em prática a reestruturação pela qual agora clamava. Frisou a necessidade de continuar a trabalhar nas várias dimensões, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível das infraestruturas, sublinhando, ainda assim, os esforços alcançados desde 2015 para aumentar a *ratio* de guardas prisionais por número de reclusos, com a contratação de novos técnicos para as diversas carreiras de reinserção, o reforço dos meios de vigilância e a admissão de técnicos na área da saúde e psicologia. Apesar desta evolução, reconheceu que o Governo, assim como o Grupo Parlamentar do PS, ainda não havia alcançado o patamar ambicionado, o que para muito tinha contribuído a atual crise de sanitária, pelo que o prazo indicado na parte deliberativa da iniciativa merecia alguma ponderação.

- A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) anunciou que votaria favoravelmente o projeto de resolução, salientando a urgência de, por um lado, contratar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

mais recursos humanos para o sistema prisional e, por outro, garantir a adequada formação destes trabalhadores para lidar com os indivíduos encarcerados. Referiu que recebia várias mensagens de reclusos com queixas sobre comportamentos hostis e de abuso de poder envolvendo funcionários que trabalham no sistema prisional. Disse ainda considerar que estava a ser adiada a possibilidade de efetivar uma reestruturação no sistema prisional, sendo necessário olhar para o seu enquadramento e para a reinserção dos indivíduos, cidadãos como outros.

- O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), a propósito da intervenção da Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS), expressou a sua discordância com a possibilidade de ter sido feito um maior investimento durante o Governo PSD/CDS-PP, tendo em conta a intervenção da Troika à época. Manifestou ainda as suas dúvidas quanto à eficácia das recomendações ao Governo, considerando que este não lhes prestava a devida atenção mesmo quando eram aprovadas por maiorias claras. Concordou com a necessidade de investir no sistema prisional, referindo que o objetivo da ressocialização só podia ser alcançado se os estabelecimentos prisionais fossem dotados de condições, não se afigurando como solução razoável a pura e simples libertação de condenados. Terminou anunciando que o CDS-PP votaria favoravelmente o projeto de resolução.

- A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) declarou que o Grupo Parlamentar do PAN acompanharia a iniciativa em debate, considerando o desinvestimento no sistema prisional como um problema estrutural. Quanto à reinserção social, afirmou que teria de ser encontrado um novo paradigma que não se esgotava no reforço dos recursos humanos, sendo igualmente necessário a existência de programas adequados, infraestruturas e condições condignas, no sentido de dar cumprimento aos princípios do nosso ordenamento jurídico-penal.

- A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) usou novamente da palavra para esclarecer que durante os anos da troika o valor do orçamento afeto à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais era superior ao atual, recordando que o Grupo Parlamentar do PSD havia feito uma proposta para reforçar este valor que tinha sido chumbada. Manifestou ainda a sua concordância com a intervenção do Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

PP) quando se referiu à possibilidade de investimento durante o período de intervenção da Troika.

- O Senhor Presidente, a propósito do tratamento dado pelo Governo às recomendações da Assembleia da República, recordou que uma das alterações do novo regimento era a promoção da elaboração, pela Conferência dos Presidentes da Comissões Permanentes, de um relatório de avaliação da sequência política dada pelo Governo às resoluções da Assembleia da República que contenham recomendações dirigidas a si dirigidas, sendo esse um dos temas a abordar na próxima reunião daquele órgão.

- A Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS) solicitou novamente a palavra para responder às intervenções dos Senhores Deputados Telmo Correia (CDS-PP) e Mónica Quintela (PSD), recordando que o período de intervenção da Troika se reportava a uma crise das dívidas soberanas e classificando como curioso que, por um lado, se considerasse que nessa altura não podia ter sido feita a reestruturação do sistema prisional devido à crise, mas, por outro lado, vissem como exequível a sua realização no momento atual que também era de crise. Relembrou ainda que a Senhora Ministra da Justiça havia explicado que o reforço do orçamento da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais havia sido feito com transferências do Orçamento de Estado.

Devolvida a palavra ao proponente, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu, a propósito da natureza das recomendações, que não existindo uma figura autónoma de recomendação ao Governo, restava a utilização da figura da resolução, remetendo o apuramento do seu cumprimento para o âmbito das competências de fiscalização da Assembleia da República. Afirmou também que não sendo possível, por razões constitucionais, a introdução de uma norma no Orçamento de Estado relativo ao ano económico em curso, prevendo o reforço dos recursos humanos no sistema prisional, nada obstava a que isso fosse feito no próximo orçamento. Disse ainda que a recomendação proposta pela iniciativa em apreciação não era demasiado ambiciosa face aquilo que era já o previsto no Relatório de Atividades de 2019. Terminou declarando que o esforço financeiro realizado ficava aquém das reais necessidades, não bastando o diagnóstico dos problemas, mas sendo necessário encontrar soluções efetivas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Concluído o debate, o Senhor Presidente anunciou que daria conta da discussão à Mesa da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da respetiva votação.

Palácio de S. Bento, 17 de março de 2021